

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 135ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de Março de 2025, atendendo a convocação do Edital enviado por correio eletrônico, reuniram-se em Reunião do Conselho Fiscal, às 15:00h, por meio virtual, através do Aplicativo de reuniões Zoom, endereço eletrônico: <https://us05web.zoom.us/j/84605122396/> - ID da reunião: 846 0512 2396. **II. CONVOCAÇÃO:** Por correio eletrônico. **III. ORDEM DO DIA:** Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, Aprovação dos Balancetes do 4º Trimestre do ano de 2024 e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados na ordem do dia. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Conselheiros **Elisângela Trajino da Silva de Avelar, Cleverson Renan da Cunha e Carlos César Calderon**, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A; Diretor Administrativo e Financeiro - **Fernando Laporte Stephanes**; Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal - **Davidson José Moulepes**; Coordenadora de Execução Financeira e Contábil - **Maria do Rocio Cento Fante** e Auditor/Representante da empresa **EXECUTIVA AUDITORES INDEPENDENTES - Nelson Bazzaneze**. **V. DELIBERAÇÕES:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024 e os Balancetes do 4º Trimestre do ano de 2024 considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **EXECUTIVE AUDITORES INDEPENDENTES**, emitido em 13 de Fevereiro de 2025. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, cumprindo as exigências legais, o Diretor Administrativo e

Financeiro da Companhia iniciou a sessão com a apresentação dos presentes, colocando a disposição a equipe técnica da CURTIBA S/A para esclarecimentos quanto ao relatório anteriormente enviado a respeito das contas da Companhia, contemplando as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração. Na sequência, os conselheiros informaram que os Relatórios e as Demonstrações analíticas enviadas foram suficientes e consistentes sobre a prestação de contas atual e das atividades desenvolvidas pela empresa ao longo do ano de 2024. Foram colocados à disposição dos conselheiros todos os documentos e relatórios de atividades do exercício em análise. Os Conselheiros Fiscais **Elisângela Trajino da Silva de Avelar, Cleverson Renan da Cunha e Carlos Cesar Calderon** apresentaram parecer favorável à aprovação da Ordem do Dia. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tem como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, com a finalidade de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, juntamente com o seu parecer. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas informações recebidas da Administração e nos relatórios dos Auditores Independentes, pelas revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de verificações do trabalho que os Auditores Independentes realizaram, e de suas próprias análises. A elaboração das Demonstrações Financeiras é de responsabilidade da Administração da CURITIBA S.A., cabendo a esta estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das mesmas, e na geração de relatórios. A Administração é responsável, ainda, pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos. A empresa de auditoria independente contratada é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, cabendo-lhes assegurar se refletem de forma adequada, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as normas contábeis

adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Os membros do Conselho Fiscal da Companhia após análise e revisão dos itens constantes da ordem do dia, bem como após terem recebido os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) opinar favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social 2024, findo em 31 de Dezembro de 2024 à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, emitindo, por consequência, o seu parecer anual, que passa a fazer parte da presente ata conforme Anexo I. **VI. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.

Elisângela Trajino da Silva de Avelar
Conselheira Fiscal

Cleverson Renan da Cunha
Conselheiro Fiscal

Carlos Cesar Calderon
Conselheiro Fiscal

Fernando Laporte Stephanes
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Rocio Cento Fante
Contadora

Davidson José Moulepes
Gerência Financeira Administrativa e de
Pessoal

Nelson Bazzaneze
Executive Auditores Independentes